REGISTRO DE IMOVEIS

8º Circunscrição - Curitiba - Paraná Rua Jose Loureiro, 133 - 18º andar Fone: 233-4107

TITULAR: ITALO CONTI JŪNIOR C.P.F. 004056559/91 REGISTRO GERAL

89.021/1

RUBRICA .

239 ~

 $) \cap$

MATRICULA Nº ____89021

IMÓVEL: APARTAMENTO N° 02 (dois), localizado no Pavimento Térreo ou Andar Térreo, do BLOCO 11 (onze), do RESIDENCIAL BELLA VISTA, situado à Rua Senador Accioly Filho, 159, nesta Cidade de Curitiba, com a área total de 72,19147 m², sendo área privativa de 54,7673 m², área de uso comum de 5,46584 m², área de estacionamento de 11,95833, correspondendo- lhe a fração ideal de 84,1310 m² do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote n° 01 (um), com a área de 13.347,10 metros quadrados, resultante da subdivisão do terreno com a área de 40.125,00 m², situado na Colônia Augusta, nesta Cidade, de forma retangular, medindo 67,00 metros de frente para a Rua Senador Accioly Filho (antiga Rua Taborda Ribas); do lado direito, de quem da mesma rua olha o imóvel, medindo 198,50 metros, confronta com propriedade de Júlia S. A. Taborda Ribas; do lado esquerdo, medindo 199,92 metros, faz frente para uma rua sem denominação; tendo na linha de fundos 67,00 metros, onde confronta, por um córrego, com parte do Lote n° 19 e Rua W 564 da Planta Jardim Campo Alegre.

PROPRIETÁRIA: M. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Vicente Machado, 1800, em Maringá-PR, inscrita no CGC/MF sob n° 79.125.704/0001-40.

<u>TÍTULO AQUISITIVO</u>: Registro 3 (três) da Matrícula nº 48.388, deste Ofício.

Dou fé.Curitiba,27 de abril de 1999.(a) ___ OFICIAL DO REGISTRO. bleggm

AV-1/89.021 - Consoante o que consta do registro 5 (cinco) e da averbação 7 (sete), da Matrícula nº 48.388, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dou fé. Curitiba, 27 de abril de 1999. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

R-2/89.021 - Prot. 190.882, de 27/04/99 - Consoante Escritura Pública de Reforço de Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 22/24, do Livro 491-N, no Tabelionato Distrital do Cajuru, desta Capital, em 07 de abril de 1999, em que figuram: como <u>Credora</u>, <u>CAIXA</u> <u>ECONÔMICA FEDERAL - CEF</u>, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, sob n° 00.360.305/0001-04 <u>CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.</u>, pesso inscrita no CGC/MF jurídica pessoa M. C. de direito privado, com sede à Av. Vicente Machado, 1800, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 79.125.704/0001-40; o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Hipotecante, foi Hipotecante, HIPOTECADO EM SEGUNDO GRAU em favor da Credora, para garantia adicional à Renegociação para Retorno de Saldo Devedor em Operação do Plano Empresário, celebrada por Escritura Pública lavrada às fls. 133/142, do Livro 288-N, no Tabelionato Distrital de Santa Quitéria, desta Capital, em 10.07.98, entre a Caixa Econômica Federal, na condição de credora, e Marcon Maringá Construções Civis Ltda., na condição de devedora, com interveniência de terceiros. Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. (Custas: 630 VRC = R\$-47,25). Dou fé. Curitiba, 27 de abril

89021

- SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO -

		·			per
1999.	(a)	- Vappallo	OFICIAL	DO	REGISTRO.
-	- :				am

R-3/89.021 - Prot. 223.787, de 15/08/2001 -Consoante 1194/2001, do Juízo de Direito da Décima Primeira (11ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, expedido em 13 de junho de 2001, nos Autos sob nº 656/97, de Ação de Rescição de Contrato - Execução, em que são, requerente, ELIANE MARI DA CRUZ e, requerida, CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. e cópia do Auto de Penhora, lavrado em 08 efetua-se o de maio de 2001, que ficam arquivados neste Cartório, registro da <u>PENHORA</u> do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da requerida, para garantia do pagamento da quantia de R\$-15.178,67 (quinze mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e sete dantavos) reclamada na referida ação. (Apresentada ¢entavos)/, GR-FUNREJUS no valor de RS-30,35, quitada. Custas: 1.293,60 VRC = RS-97,02). Dou fé. Curitiba. 15 de agosto de 2001. (a) REGISTRO. OFICIAL DO

AV-4/89.021 - Prot. 382.547, de 01/07/2010 - Procede-se a esta averbação para fazer constar que consoante o que consta do registro 13 (treze) da Matrícula nº 48.388, deste Ofício, e em cumprimento ao contido no Ofício nº 84/2010, do Juízo de Direito da Segunda (2°) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 25 de janeiro de 2010, nos Autos sob nº 1296/2000, de Ação de Constituição de Servidão, em que são, autora, a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e, ré, a M. C. Construções Civis Ltda., julgada por sentença em 29.09.2009, foi constituída em favor da autora, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista, com sede à Rua Engenheiro Rebouças, 1376, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.484.013/0001-45, SERVIDÃO DE PASSAGEM sobre uma área de 134,00 metros quadrados do terreno onde está construído o Residencial Bella Vista, do qual faz parte integrante a unidade autônoma (Apartamento n° 02, do Bloco 11) objeto da presente matrícula, numa faixa de 2,00 metros de largura, por 67,00 metros de comprimento, destinada à implantação de parte da rede coletora de esgotos sanitários do sistema da região, declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 2544, de 30.08.2000, publicado no D.O.M. em 31.08.2000, cuja área serviente tem a seguinte descrição: "Ponto de partida estabelecido na estação B, situada na divisa entre os lotes 01 (Planta Moradias São Francisco) (Planta Jardim Campo Alegre), distante 197,50 metros do alinhamento predial da Rua Sen. Accioly Filho. Da estação B, AZ 281°24'15", mediu-se 67,00 metros, até o PV-69. O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros. (Custas, 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2010 OFICIAL DO REGISTRO.

NS

<u>R-5/89.021 - Prot. 466.162, de 17/10/2013 - Consoante Certidão expedida pelo Cartório da Décima Quinta (15*) Vara Cível do Foro de Cartório de Cartório de Décima Quinta (15*) Vara Cível do Foro</u>

12



110112

89.021/02F

Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 20 de setembro de 2013, extraída dos Autos sob nº 1506/2006, de Ação Sumária de Cobrança das Taxas Condominiais, em que é, requerente, CONJUNTO RESIDENCIAL BELLA VISTA. - CNPJ/MF nº 73.911.737/0001-30, e requerida, M.C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - CNPJ/MF n° 79.125.704/0001-40, e faz prova o Termo de Penhora lavrado em 13 de janeiro de 2012, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de M.C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., para garantia do pagamento do débito no valor de R\$54.564,30 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), /em 17/09/2013, cominações legais. (Apresentada GRAFUNREJUS no yalor de R\$109,13, quitada. Custas: 1,293,60 = R\$182,40) Dou \$\fextit{E}\$. Curitiba, outubro de 2013. OFICIAL DO REGISTRO.

SELO
FUNARPEN

PEGS YRO
DE LITALO
I MOVETS
DADALTO MIRANDA
ESCR. JURIMANDA
ESCR. JURIMANDA
CURITIBA - PARANA

- SEGUE